



## EDITAL Nº 675

### INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**Eu, MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Almada:**

Faço saber, que nos termos dos art.ºs 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, que se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a **Inquérito Administrativo**, solicitado pela **Divisão de Obras**, através da **Comunicação de Serviço I/2441/2009 de 23 de Outubro de 2009**, referente à Empreitada para “**Execução da Escola Básica e Jardim de Infância da Charneca de Caparica**” de que foi empreiteira a firma **Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.** com sede em **Ponte de Santiago – Apartado 47 - Coimbra**, pelo que durante os **quinze dias** (a) que decorrem desde a data da afixação destes éditos e **mais oito**, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Ana de Sequeira Assis Costa*, Directora do Departamento de Administração e Finanças, desta Câmara o subscrevi.

Paços do Município, 13 de Novembro de 2009

A Presidente da Câmara

(a) A afixação pode ser substituída por duas publicações, com uma semana de intervalo, num jornal local com expansão no Concelho. Neste caso os oito dias contam-se desde a 2ª publicação devendo alterar-se a redacção nesse sentido.